



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 61/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **786.384/2013-97 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO a proposta de Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2014, apresentada pelo DAOCS;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2014**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	30	quinta-feira
FEVEREIRO	13	
MARÇO	27	
ABRIL	17	
MAIO	29	
JUNHO	26	
JULHO	24	
AGOSTO	28	
SETEMBRO	25	
OUTUBRO	30	
NOVEMBRO	27	
DEZEMBRO	11	

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão Ordinária se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Universitário estabelecerá nova data.

Art. 3º. O horário de início das Sessões será às **13 horas e 30 minutos**.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA